



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA**  
*“Unidos pelo progresso” Gestão:*  
**2021/2024**



Portaria nº 002/2023

Chapada de Areia - TO, 04 de dezembro de 2023.

***“Dispõe sobre a Designação de servidores para Acesso ao sistema SISEDU e dá outras Providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA – TO, ESTADO DO TOCANTINS, ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1.º - Designar os servidores municipais: **Gilvam Batista Barros e Marilene Mendes de Oliveira Ferreira**, para Acesso ao Sistema do ICMS Educacional – SISEDU.

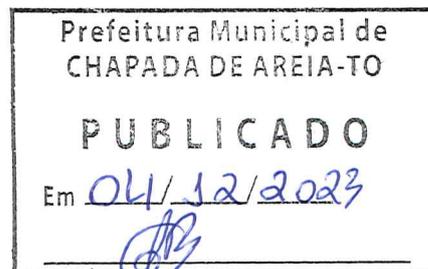
Art. 2.º - Os servidores designados ficam responsáveis para o Acesso e cadastro das informações dos dados sobre o cumprimento dos quesitos educacionais para a elaboração do Índice de Participação do Municípios no ICMS, referente a cota de 10% do índice educacional .

Art.3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Chapada de Areia - TO, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.**

  
**ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Gleison L. Barbosa**  
Secretário Municipal  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
Decreto 008/2021 01.01-2021